

Brasília-DF



POR CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA (COM EDUARDA ESPOSITO)
carlosalexandre.df@dabr.com.br

Friamente

Na avaliação de bolsonaristas, a divergência entre Flávio com Michelle sobre as indicações ao Senado seria por causa da suposta falta de força política das pessoas escolhidas. Alguns avaliam que, a preços de hoje, nomes defendidos pela ex-primeira-dama não são tão competitivos nas urnas quanto os preferidos pela campanha de Flávio.

Pobres, não

Depois de o bolsonarista Paulo Figueiredo falar barbaridades sobre as mulheres, chegou a vez de os pobres serem achincalhados na internet. O Ministério Público de São Paulo ajuizou ação contra o influenciador Leonardo Marcondes após ele defender que pobre não deveria votar. “Uma pessoa que é pobre não soube tomar boas decisões para ter o melhor para sua família e para si mesma”, alega Fernandes. “O país ou uma empresa não pode estar nas mãos de quem não consegue ter responsabilidade sobre as próprias atitudes”, conclui.

Discurso de ódio

Para o Ministério Público, o influenciador associa pobreza à incapacidade, à irresponsabilidade e à exclusão da participação democrática. E lembra que liberdade de expressão não protege manifestações de ódio e intolerância, especialmente quando promovem a estigmatização de grupos vulneráveis.

Decepcionante

A senadora e ex-ministra Tereza Cristina (PP-MS) fez um contraponto ao festivo Plano Safra 2026/2027, lançado ontem pelo governo federal. Segundo ela, o conjunto de medidas é decepcionante. “Não tem recorde nenhum, a não ser no discurso de propaganda. Houve, na verdade, redução de 30% nos valores para custeio. Os juros caíram um pouquinho, mas continuam altíssimos para o bolso dos agricultores — o que dificulta a tomada do crédito nos bancos”, criticou. “Nenhuma palavra foi dita sobre o importantíssimo seguro rural, que teve os recursos reduzidos à metade”, acrescentou a parlamentar.

Michelle no jogo bruto da política



A decisão da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro de abrir mão da presidência nacional do PL Mulher é um revés importante para o partido e torna ainda mais confusa a estratégia eleitoral da legenda de Flávio Bolsonaro. Ao abrir mão do cargo de visibilidade — Michelle está há semanas no horário eleitoral convidando mulheres a ingressarem no partido —, a potencial candidata dá sinais de desgaste na relação com os caciques do PL e os enteados.

Ainda que a esposa do ex-presidente diga que está deixando sementes para as mulheres, abre-se um vácuo no núcleo duro

do bolsonarismo. As dúvidas e a mágoa de Michelle deixam cada vez mais evidente que Flávio Bolsonaro perde um ativo para a campanha presidencial. E colocam em xeque até mesmo a candidatura de Michelle ao Senado pelo Distrito Federal — o que abre brecha para os concorrentes, tanto de direita quanto de esquerda.

Ao concluir que estava em desvantagem nos desígnios do partido e se sentir ofendida pelos ataques grosseiros às suas convicções, Michelle Bolsonaro decidiu sair de cena. Abre mão de um protagonismo para não lidar diretamente com o jogo bruto da política.

Compensação

De fato, os recursos para custeio foram reduzidos. Mas o montante para investimento teve uma ampliação de 40% em relação à safra anterior.

Pressão do agro

Continua forte o lobby em favor da renegociação da dívida de produtores rurais. Mais de 20 representantes da categoria procuraram o presidente da Câmara, Hugo Motta, para fazer o apelo. Mas a bancada petista pretende bloquear a iniciativa. Na visão do Executivo, o texto que veio do Senado Federal desvirtuou o objetivo principal: ajudar os produtores gaúchos que passaram pelas enchentes de 2024.

Espera aí

O líder do governo na Câmara, Paulo Pimenta (PT-RS), considera a ampliação do projeto para produtores do Brasil inteiro de “trenzinho da alegria”. “Por que um produtor de 100 hectares no Mato Grosso, que não passou por seca ou enchente, vai poder usar dinheiro do contribuinte para renegociar sua dívida?”, questiona o petista.

Doutrina

Na Câmara, o projeto que visa criminalizar a misoginia está empacado por falta de acordo. A direita quer garantir liberdade religiosa no texto e, sem esse ponto assegurado, não há consenso, segundo interlocutores ouvidos pela coluna.

Tocaia

A oposição paraense traçou a estratégia de esperar o governo errar para capitalizar em cima das falhas da atual administração. Não será tarefa fácil. A atual governadora, Hana Ghassan Tuma (MDB), tem o apoio de 130 das 144 prefeituras no estado — além do respaldo do ex-governador Helder Barbalho (MDB) e do presidente Lula.

Descaminho

Estudo inédito do Instituto Esfera Brasil revelou que 89% dos casos no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo, são de mercadorias apreendidas em rota proveniente do Paraguai. Entre os produtos mais contrabandeados, estão eletrônicos (10%) e aparelhos celulares (8%). Em seguida vêm vestuário e genérico (4%), além de informática e perfumes (3%).

JUDICIÁRIO

STF modera penduricalhos

Por seis votos a quatro, Corte revê proibição de março e autoriza pagamentos extras até 35% acima do teto do funcionalismo

» IAGO MAC CORD

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu ontem os julgamentos que redefinam a estrutura remuneratória e o regime disciplinar da magistratura brasileira. O plenário formou maioria para autorizar o pagamento retroativo de penduricalhos a juízes e membros do Ministério Público (MP), porém estabelecendo um limite de 35% sobre o teto do funcionalismo público.

Simultaneamente, a Primeira Turma da Corte encerrou a possibilidade de aposentadoria compulsória ser utilizada como punição máxima para magistrados que cometem infrações graves, substituindo-a pela perda definitiva do cargo sem direito aos vencimentos proporcionais.

Em relação aos benefícios financeiros, o placar de 6 a 4 no julgamento virtual consolidou o entendimento de que verbas indenizatórias e gratificações legais, que haviam sido restringidas em março, podem ser pagas retroativamente desde que respeitem o teto de 35% do subsídio mensal de um ministro do STF.

Considerando o teto constitucional atual de R\$ 46,3 mil, esse limite de 35% representa um acréscimo de R\$ 16,2 mil. Na prática, isso permite que a remuneração mensal de magistrados e promotores alcance pelo menos R\$ 62,5 mil, somando o salário base aos adicionais liberados.

Os votos pela manutenção do teto foram proferidos pelos ministros Flávio Dino — relator —, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. Já os ministros Luiz Fux, André Mendonça, Dias Toffoli e Nunes Marques divergiram, defendendo a liberação integral dos pagamentos retroativos sem qualquer limitação.

A decisão sobre os penduricalhos também estabelece ritos: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem um prazo de 30 dias para encaminhar ao Supremo a relação detalhada das gratificações que já eram pagas antes das restrições e cuja legalidade já foi verificada.

Algumas proibições, contudo, foram mantidas: o auxílio-saúde não poderá mais ser uma cota fixa, sendo permitido apenas mediante reembolso de despesas comprovadas; benefícios como auxílio-alimentação e auxílio-creche não podem ter como fato gerador a “mera condição de paternidade ou maternidade”. Em contraponto às restrições, os ministros autorizaram a implantação imediata da valorização por tempo de carreira, que consiste em um adicional de 5% a cada cinco anos de serviço, limitado a um teto de 35 anos.

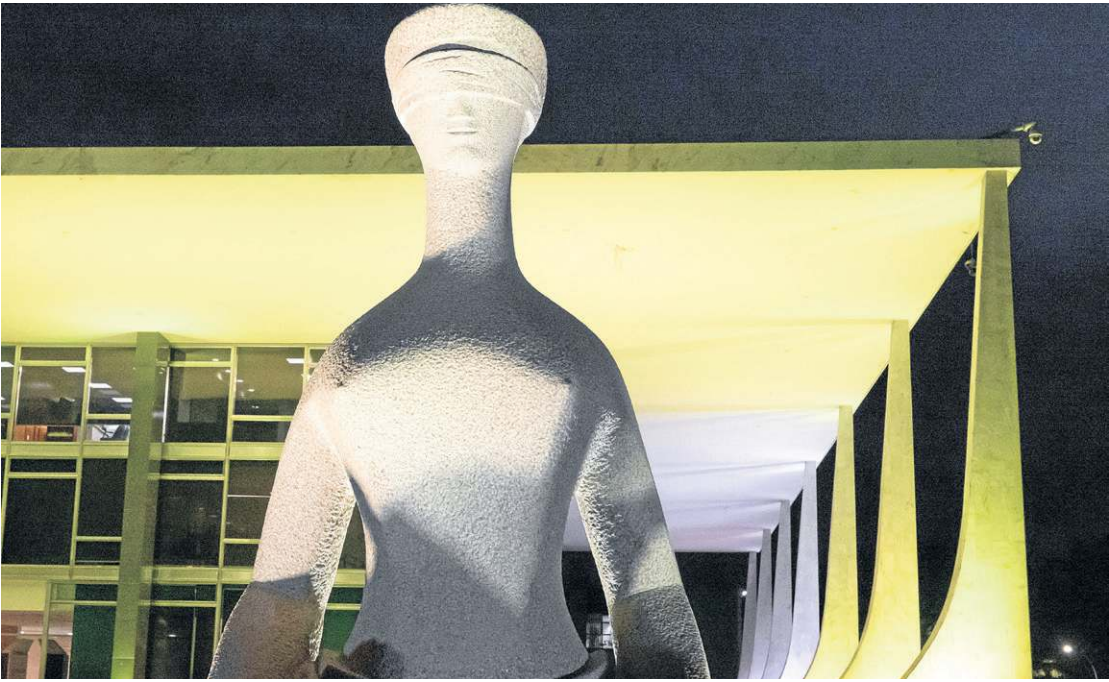
Vitaliciedade

No campo disciplinar, ao extinguir a aposentadoria compulsória no Judiciário, a Primeira Turma rejeitou, por unanimidade, um recurso da Procuradoria-Geral da República (PGR) que tentava reverter a revogação da chamada “punição-prêmio”. No recurso, a Procuradoria sustentou que a prerrogativa da vitaliciedade serve à proteção da própria sociedade e à garantia de um Judiciário que possa agir contra interesses dominantes sem receio de represálias na função.

“A garantia não foi criada para proteger o juiz individualmente, e sim para proteger a sociedade, que depende de um Judiciário capaz de decidir contra interesses dominantes sem temor de represália funcional”, argumentou a PGR na peça processual.

O relator, também o ministro Flávio Dino, rebateu a tese afirmando que a vitaliciedade protege

Antonio Augusto/STF



STF: ministros extinguiram a aposentadoria compulsória para magistrados que cometeram atos graves

a independência da instituição, mas não serve como “imunidade ou impunidade” para magistrados que cometem crimes graves. Ele salientou que, caso o magistrado estupe, mate, corrompa-se ou venda sentenças, ele não está cumprindo seu papel adequadamente. Além disso, Dino defendeu as atribuições do próprio STF no processo de perda do cargo.

“Sabemos que o Supremo integra o Poder Judiciário e, ao contrário do que muitos pensam, é um julgamento mais qualificado e protetivo às partes do que outra instância, uma vez que cuida do órgão de cúpula”, afirmou o relator.

Acompanhando o relator, o ministro Alexandre de Moraes assegurou que o entendimento fixado pelo colegiado não representa um esvaziamento da prerrogativa da vitaliciedade da categoria, mas atua no sentido inverso, ao reforçar e

consolidar essa garantia como um pilar essencial para assegurar a autonomia e a independência de atuação do Poder Judiciário.

“Em momento algum, esse julgamento esvazia a vitaliciedade. Muito pelo contrário. (A decisão) reafirma e fortalece a garantia da vitaliciedade, uma das três garantias para a independência do Poder Judiciário”, declarou Alexandre de Moraes.

Em consonância com os demais ministros, Cármen Lúcia reforçou que o magistrado que comete crimes perde o requisito moral necessário para permanecer na carreira, pontuando que a fundamentação do acórdão já havia sido estabelecida com clareza.

A mudança na regra de punição baseia-se no entendimento de que a Reforma da Previdência de 2019 retirou o amparo constitucional para a aposentadoria compulsória

remunerada em casos disciplinares.

Conforme já sustentado anteriormente pelo relator, esse formato configurava-se em uma “punição que não pune”, repassando aos cofres públicos e ao cidadão contribuinte o ônus financeiro da sanção aplicada ao juiz infrator.

Com os termos definidos pelo julgamento da Primeira Turma, o procedimento ficou assim: após o CNJ condenar um magistrado por falta grave, a Advocacia-Geral da União (AGU) deve ajuizar uma ação específica no STF para que a Corte decrete a perda definitiva do cargo.

Essa decisão encerra um ciclo histórico de duas décadas. Desde a criação, em 2005, o CNJ aplicou a pena de aposentadoria compulsória a 126 magistrados, que, até então, continuavam recebendo proventos mensais dos cofres públicos mesmo após o afastamento por má conduta.

Eleição no RJ: só em agosto

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), devolveu o processo que definirá o formato das eleições para o governo-tampão do Rio de Janeiro, possibilitando que o caso seja pautado para a sessão plenária de agosto. A movimentação ocorre após um período de suspensão iniciado em 9 de abril, em decorrência da renúncia do ex-governador Cláudio Castro.

Na ocasião, o julgamento no STF estava empatado em 1 a 1, e Flávio Dino defendeu que a Corte deveria aguardar a publicação do acórdão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para garantir segurança jurídica à decisão, evitando basear-se apenas em transmissões televisivas ou pontos controversos.

O cenário de incerteza foi agravado pela cronologia política: Castro renunciou em 23 de março, apenas um dia antes de o TSE retomar o julgamento que poderia cassar seu mandato, o que gerou dúvidas sobre se a vacância do cargo possuía natureza eleitoral ou administrativa.

O acórdão do TSE, publicado em 24 de abril, confirmou a inelegibilidade de Castro por oito anos (contados a partir de 2022) por abuso de poder político e econômico, embora a renúncia tenha evitado a cassação técnica do diploma por perda de objeto.

Com a devolução do processo por Dino, o Supremo decidirá em agosto se o estado, atualmente governado de forma transitória pelo desembargador Ricardo Couto, passará por eleições diretas ou indiretas. (IMC)